



Aviso 15/03/2019 15:12:29

Prezados licitantes, COMUNICAMOS QUE OS LICITANTES DEVEM UTILIZAR NOS SEUS CÁLCULOS E PLANILHAS, A CONVENÇÃO COLETIVA DO ANO PASSADO 2018 (Base de toda a fase interna) DE Nº CE000321/2018. Esclarecemos que a fase interna do certame iniciou-se no ano passado, tanto para elaboração das planilhas de custos, como os demais procedimentos internos (Planejamento, Termo de Referência, Minuta de Edital, e outros). Nesses trabalhos foi utilizado a Convenção Coletiva que estava em vigor: Nº.CE000321/2018. Ocorre que no dia 08/03/2019 foi Homologada nova Convenção Coletiva de Nº CE000191/2019. Informamos que, após a contratação, poderá ser realizada Repactuação para a nova convenção homologada em 2019.

Fechar